DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.016, de 10 de julho de 2018

www.suzanapolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2
Aviso de Licitação 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Convocação 2

Poder Legislativo 4
Atos Legislativos 4
Atos 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Suzanápolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Suzanápolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.suzanapolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sua nápolis
CNPJ 59.764.944/0001-88
Avenida Primeiro de Maio, 456
Telefone: (18) 3706-9000
Site: www.suzanapolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

Câmara Municipal de Sua nápolis
CNPJ 59.754.663/0001-44
Avenida Primeiro de Maio, 321
Telefone: (18) 3706-1276 | (18) 3706-1353
Site: www.camarasuzanapolis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal
CNPJ 00.427.990/0001-49
Rua Duque de Caxias, 692

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE TERMO ADITIVO I

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS

CONTRATADO: EM FOCO CURSOS E SERVIÇOS LTDA ME

OBJETO: Continuação na **prestação de serviços de profissionais de educação musical, por meio do ensino coletivo de música para alunos da Rede Municipal de Ensino de Suzanápolis, nas atividades no período do contra turno escolar, de acordo com o oficio por parte da secretária municipal de educação, conforme especificado no Termo de Referência, Anexo I do Edital.**

DO VALOR: O valor previsto para mais 12 (doze) meses, será de **R$ 177.175,20 (cento e setenta e sete mil e cento e setenta e cinco reais e vinte centavos**), sendo o valor mensal de **R$ 14.764,60 (quatorze mil e setecentos e sessenta e quatro reais e sessenta centavos).**

DA PRORROGAÇÃO: Fica pelo presente termo, prorrogado o prazo do Contrato nº. 058/2022, de 31 de Agosto de 2022, nos termos da Lei nº. 8.666/93 por um período de mais 12 (doze) meses, a contar da data subsequente ao término da vigência do contrato originário, com início em 01 de Setembro de 2023 e término previsto para o dia 31 de Agosto de 2024.

Prefeitura Municipal de Suzanápolis/SP, 31 de Agosto de 2023.

_____

MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS

JOSÉ LUIZ GAVA

Prefeito Municipal

.....

Aviso de Licitação

Aviso de licitação: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 015/2023 - PROCESSO 059/2023 "**Menor Preço por Item",** OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA TRATAMENTO HOME CARE, OU SEJA, CUIDADOS DE ENFERMAGEM 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, EM CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL QUE CONCEDEU TUTELA ANTECIPADA DE AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER, NOS TERMOS DOS AUTOS DO PROCESSO Nº 1000452-34.2023.8.26.0439, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL**. **Data de início para envio da proposta eletrônica a partir de 04/09/2023 - Data e hora da abertura da sessão 15/09/2023** as **08h30min**. O Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados, no site https://www.suzanapolis.sp.gov.br e na plataforma eletrônica: http://45.180.40.151:8079/comprasedital/. Mais Informações e/ou esclarecimentos pessoalmente através do endereço Av. Prefeito Antonio Alcino Vidotti, 456 ou pelo telefone (18) 3706-9000, das 07h às 11h e das 13h as 17h, de Segunda as Sextas-Feiras. Suzanápolis/SP, 31 de agosto de 2023. **JOSÉ LUIZ GAVA, Prefeito Municipal.**

.....

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 016/2023 PROCESSO 060/2023 "**Menor Preço Por Lote"** OBJETO: **Contratação de Empresa para Prestação de 01 (um) Serviços de Retifica com Reposição de Peças Originais de 1ª linha do Veículo C- 20 – ÔNIBUS SCANIA/BUSSCAR VI BUSS R – Placa: BXF – 0450 – Ano 2000/2000 e Contratação de Empresa para Prestação de 01 (um) Serviços de Desmontagem e Montagem de 01 (um) Motor Completo com fornecimento de Peças Originais de 1ª linha do Veículo C – 84 – AMBULÂNCIA/RENAULT MASTER GCASA - Placa: FCU-9955 – Ano 2018/2019, pertencentes a Frota Municipal, conforme Termo de Referência, Anexo I do Edital. Data de início para envio da proposta eletrônica a partir de 04/09/2023 - Data e hora da abertura da sessão 19/09/2023** as **08h30min**. O Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados, no site https://www.suzanapolis.sp.gov.br e na plataforma eletrônica: http://45.180.40.151:8079/comprasedital/. Informações (18) 3706-9000, das 07h às 11h e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira. Suzanápolis/SP, 31 de Agosto de 2023. **JOSÉ LUIZ GAVA, Prefeito Municipal.**

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
(DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2023).

A Prefeitura Municipal de Suzanápolis, Estado de São Paulo, convoca os candidatos(as) aprovados(as) e classificados(as) no Processo Seletivo 001/2023, para o cargo de **SERVIÇOS GERAIS,** a pedido da Secretária da Educação, Sra. Simone de Fatima Barbosa**,** com regime de urgência, em 30 de agosto de 2023 e que compareçam num prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, munidos(as) dos documentos exigidos no Edital e Lei Complementar 002/ 93, para assumirem o cargo ou emprego, que obedecerá a ordem de classificação no Processo Seletivo 001/2023, sendo as convocados(as):,

SERVIÇOS GERAIS

Insc. Nome CLASSIFICAÇÃO

2267 BADRYA CHEBLI 7º

2269 ANTONIA DANIELE LOPES NUNES DA SILVA 8º

As convocados(as) deverão apresentar-se no Setor do Departamento de Pessoal com os documentos constantes

do Edital do Processo Seletivo 001/2021, e Lei Complementar nº 002/93, a partir da publicação, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

A partir da publicação no Diário Oficial do Município de Suzanápolis, após entrega dos documentos no Departamento de Pessoal, será efetuado o exame admissional.

Esta convocação deverá ser publicada em Mural Edilício, no Diário Oficial Eletrônico do Município, bem como no sítio eletrônico da "Prefeitura do Município de Suzanápolis" (www.suzanápolis.sp.gov.br) para ampla divulgação.

Suzanápolis, 31 de agosto de 2023.

JOSE LUIZ GAVA
Prefeito Municipal

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos

Câmara Municipal de Suzanápolis
Estado de São Paulo
CNPJ-MF 59.754.663/0001-44

ATO N° 07/2023

Clodoaldo Pereira de Assis, Presidente da Câmara Municipal de Suzanápolis - SP, Resolve:

CONSIDERANDO as manifestações apresentadas nas denúncias constantes no Memorando n° 002/2023;

CONSIDERANDO que esta Casa por meio de sua Assessoria e demais equipes técnicas, dentro de suas possibilidades e capacidades técnicas e administrativas instruíram os presentes processos;

CONSIDERANDO, que em todos os processos, foram notificados os envolvidos e respeitados os princípios do contraditório e ampla defesa;

CONSIDERANDO que foi dado ciência aos Nobres Edis sobre a disponibilidade Nesta Casa de todos os processos, em conformidade com o Regimento Interno, sendo que até o presente momento não apresentaram requerimento para abertura de Comissão Especial de Inquérito;

CONSIDERANDO, a reputação e imagem dos envolvidos, registre as presentes por meio de numeração própria na Casa. Para que em momento futuro, caso sejam ofertadas materialidades que enseje a reabertura dos processos, esta Casa possa manter o controle.

RESOLVE

Artigo 1° Em conformidade com o Regimento Interno Desta Casa, bem como, das competências que me foram outorgadas pela Lei Orgânica e pela Constituição, determino o arquivo das denúncias apresentadas como "Recomendações ao Executivo por meio do Ofício n°061/2023.

Parágrafo Único: Caso seja apresentada em momento oportuno, materialidade que enseje a reabertura, que a Secretaria providencie o desarquivamento dos feitos e insira no expediente.

Câmara Municipal de Suzanápolis
Estado de São Paulo
CNPJ-MF 59.754.663/0001-44

Artigo 2° Qualquer Vereador no uso de suas funções poderá conforme determina o Regimento Interno, requerer em qualquer tempo, o desarquivamento e abertura de Comissão Especial de Inquérito.

Artigo 3° Afixe-se no mural da Câmara Municipal para conhecimento e remeta-se cópia deste Ato Presidencial aos armários dos Edis para conhecimento.

Artigo 5° Publique-se; Arquive-se.

Gabinete da Presidência, 31 de agosto de 2023.

Clodoaldo Pereira de Assis
Presidente

Câmara Municipal de Suzanápolis
Estado de São Paulo
CNPJ-MF 59.754.663/0001-44

MEMORANDO N° 008/2023

Suzanápolis, 31 de agosto de 2023.

Da: Ouvidoria
Para: Comissões Permanentes e Vereadores.
Assunto: "Reitera Comunicação de Denúncias - Denúncias apresentadas em reunião na data de 30 de junho de 2022".

Exmo. Senhores,

Cumprindo o que determina a legislação vigente, bem como, a Lei Orgânica e o Regimento Interno, comunico a todos os Vereadores e as Comissões Desta Casa, que estão disponíveis na secretaria para ciência de todos os Edis, as Denúncias recebidas e processadas pela Ouvidoria:

N° DAS DENUNCIAS	OPINIÃO OUVIDOR (A):
01013.2021.000005-06	*Arquivamento provisório*
01013.2021.000041-61	*Arquivamento provisório*
01013.2021.000046-76	*Arquivamento provisório*
01013.2022.000024-97	*Arquivamento provisório*
01013.2022.000026-59	*Arquivamento provisório*
01013.2022.000001-09	*Arquivamento provisório*
01013.2022.000002-81	*Arquivamento provisório*
01013.2022.000010-91	*Arquivamento provisório*
01013.2022.000012-53	*Arquivamento provisório*
01013.2022.000013-34	*Arquivamento provisório*
01013.2022.000014-15	*Arquivamento provisório*
01013.2022.000016-87	*Arquivamento provisório*
01013.2022.000017-68	*Arquivamento provisório*
01013.2022.000019-20	*Arquivamento provisório*
01013.2022.000022-25	*Arquivamento provisório*
01013.2022.000020-63	*Arquivamento provisório*
01013.2022.000023-06	*Arquivamento provisório*

Câmara Municipal de Suzanápolis
Estado de São Paulo
CNPJ-MF 59.754.663/0001-44

01013.2022.000025-78	*Arquivamento provisório*
01013.2022.000027-30	*Arquivamento provisório*

Portanto, assim disciplina o Regimento Interno:

> Art. 50. A Câmara poderá constituir Comissões Especiais de Inquérito, com finalidade de apurar irregularidades administrativas do Executivo, da administração indireta e da própria Câmara, observado o disposto na Lei Orgânica do Município Parágrafo único. As denúncias sobre irregularidades e a indicação das provas deverão constar do requerimento que solicitar a constituição da Comissão Especial do Inquérito.
>
> Art. 51. As Comissões Especiais de Inquérito, que terão poderes de investigação próprios das autoridades judiciais, serão criadas pela Câmara mediante requerimento de 1/3 (um terço) de seus membros para apuração de fato determinado e por prazo certo, sendo suas conclusões, se for o caso, encaminhadas ao Ministério Público para que este promova a responsabilidade civil ou criminal dos infratores.

Portanto, transcorrido o prazo de 10 (dez) dias, sem manifestação de Vossas Excelências, tais processos retornaram ao Gabinete da Presidência para despacho e o que bem decidir.

Atenciosamente,

Leila Mirian Marchi
Ouvidor Designado

Adilson Bicas Ferreira
Diretor ADM. Designado